



KORTEX VENTURES FIP I MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 38.339.451/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **KORTEX VENTURES FIP I MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 38.339.451/0001-20 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Editais”), convocar os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 20 de abril de 2026, às 23h59.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Prorrogação do Período de Investimento até o dia 31 de janeiro de 2027, mediante a exclusão do item 4.20.1 e alteração do item 4.20 do Regulamento, de modo que passe a vigorar com a seguinte redação:
“4.20 Período de Investimento. O Período de Investimento perdurará até o dia 31 de janeiro de 2027, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Valores Mobiliários e em Outros Ativos ou pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, mediante decisão e orientação da Gestora e do Comitê de Investimentos.”
- (ii) Substituição do atual gestor do Fundo, a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, acima qualificada, pela **KX VENTURES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, nº 63, conj. Comercial nº 71, 7º andar, Ed. A. F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP: 04538-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.069.721/0001-14 (“Nova Gestora”), e, consequentemente a alteração do termo definido “Gestor” no preâmbulo do Regulamento para que passe a figurar como a Nova Gestora do Fundo; e
- (iii) Em caso de aprovação do item “ii” acima, deliberar sobre a extinção do cargo de Consultor Especializado e substituição de todos os termos definidos como “Consultor Especializado” e “Consultor Técnico” ao longo do Regulamento para “Gestora”, em virtude da Nova Gestora ter deixado de prestar as atividades de consultoria para assumir o cargo de gestora do Fundo, incluindo a consolidação de que a remuneração anteriormente devida à título de taxa de consultoria será devida como remuneração à Nova Gestora, sem qualquer impacto econômico aos cotistas do Fundo; e
- (iv) Consolidação do Regulamento de modo que passe a vigorar nos termos consolidados no Anexo I à presente.

Termos iniciados em letras maiúsculas e não definidas no presente documento deverão ser interpretadas conforme definições constantes no Regulamento.



Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, dentro dos prazos previstos neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com.

São Paulo, 9 de abril de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.